



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.988, DE 03 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE
FÉIAS DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias da servidora Renata de Oliveira Lino, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Controle Interno, ficando garantido a possibilidade do gozo em período posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal